



ACTA Nº 1 / CF / 2023

No dia 27 de Março de 2023, reuniu o Conselho Fiscal da Fundação Betânia, para apreciação do Relatório de Actividades e Contas recebido do Conselho de Administração.

Analizados os referidos documentos e verificando-se estarem elaborados de acordo com as normas aplicáveis, foi decidido por unanimidade emitir parecer favorável acerca dos mesmos.

Este parecer, anexo à presente acta, vai ser transmitido, nesta mesma data, ao Conselho de Administração.

Nada mais havendo a deliberar, foi esta acta aprovada e devidamente assinada.

O Conselho Fiscal

Maria Luísa Pimenta França de Oliveira

Maria Alice Brito de Oliveira

José Simões Patrício

PARECER RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022

Tendo presentes o Relatório de Actividades e Contas do ano de 2022, apresentado pelo Conselho de Administração da Fundação Betânia, cabe a este Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o mesmo, o que passamos a fazer nos termos seguintes.

O Relatório em análise evidencia as limitações externas que limitaram a actividade da Fundação Betânia, embora sem impedir tanto o funcionamento do seu Conselho de Administração, com devotados esforços de cada um dos seus membros, como também algumas das actividades desenvolvidas.

Apreciando agora especificamente as contas apresentadas, avulta a inversão, relativamente ao exercício anterior, para resultados líquidos negativos. Todavia esta foi a tendência registada até ao penúltimo exercício, e só não se registou em 2021 em razão do vencimento de uma aplicação financeira mais avultada, legada pela nossa Fundadora.

Dentre os ganhos, no total de 4403,88 €, avultam os «juros», produto de aplicações financeiras, com uma diminuição de 1806 €. Acrescem apenas os «donativos», cifrados em 215,62 €, que correspondem à generosidade de quem assume o encargo anual do nosso domínio (site) na Internet.

As despesas anuais totalizaram 4838,48 € (quase 113 € menos do que no ano anterior). Respeitam em significativa parte a «trabalhos especializados» e «conservação e manutenção» do património imobiliário da Azóia: pagamento mensal ao jardineiro e corte e poda de árvores a cargo de outro profissional. Trata-se de despesa contínua sem contrapartida de receita expectável, que por isso muito vem preocupando os membros dos órgãos sociais da Fundação e que requer solução sustentável tão rápida quanto possível.



Registamos, finalmente, que o Relatório de Actividades contém elementos bastantes para a análise da gestão, em 2022, da Fundação. Os documentos de prestação de Contas mostram-se preparados de acordo com os preceitos legais e os normativos contabilísticos vigentes, evidenciando correctamente a situação patrimonial da Fundação.

Assim, decide o Conselho Fiscal, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do mencionado Relatório e Contas referente ao ano de 2022.

27 de Março de 2023.

Pelo Conselho Fiscal

José Simões Patrício